

Anexo II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PAM DO COMPLEXO DO PECÉM

Art.1º. - Fica estabelecido entre a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP**, CNPJ 01.256.678/0001-00, Esplanada do Pecém s/n CEP: 62.674-906, comunicacao@complexodopecem.com.br (85) 3372-1500), as empresas integrantes do PAM DO COMPLEXO PECÉM e a 4ª Seção do 2º Grupamento de Bombeiros, o seguinte termo formal e legal de compromisso:

Cumprir e fazer cumprir integralmente todos os Capítulos e Parágrafos do **Termo de Cooperação do PAM do Complexo do PECÉM**, as suas responsabilidades, as diretrizes e definições estabelecidas no termo citado, sendo este o guia para definir todo o mecanismo de formação e atuação do sistema.

DE ACORDO

Caucaia, 20 de Outubro de 2020.



Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP
Danilo Serpa
Diretor Presidente

Indicação de Representantes para o PAM do Complexo do Pecém:

TITULAR

NOME: Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

CPF: 823.126.803-00

E-MAIL: ieda.passos@complexodopecem.com.br

CELULAR: (85) 98874-4711

SUPLENTE

NOME: Wagner Monteiro Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Analista de Desenvolvimento Logístico

CPF: 025.156.333-23

E-MAIL: wagner.ferreira@complexodopecem.com.br

CELULAR: (85) 98892-7011

